



Gabinete da Presidência

ATO TRT5 Nº 0570/2013

NORMA REVOGADA

Institui Comitê de Segurança da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o estabelecido na Resolução Administrativa TRT5 Nº 23/2011, publicada em 10 de maio de 2011, que institui a Política de Segurança da Informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê de Segurança da Informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para funcionar no biênio 2013/2015, vinculado à Comissão de Informática:

- I- Juiz Titular de Vara ANDRÉ OLIVEIRA NEVES, que o presidirá;
- II- Diretora da Secretaria de Assessoramento Administrativo LUCIANA PINTO AGUIAR;
- III- Diretora de Secretaria da Corregedoria Regional POLLYANA ALVES CARVALHO;
- IV- Diretor-Geral TARCÍSIO JOSÉ FILGUEIRAS DOS REIS;
- V- Diretora de Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações CLÁUDIA CRISTINA FERREIRA JORGE;
- VI- Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária de Segunda Instância CELSO THIAGO PEIXOTO ANDRADE;
- VII- Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária de Primeira Instância ROSE VALÉRIA DA COSTA SARDEIRO;
- VIII- Diretor de Coordenadoria da Secretaria Geral da Presidência JOSÉ VIDAL RIVAS;
- IX- Chefe da Seção de Operação BRUNO RIOS PATRIARCA NUNES;
- X- Chefe do Setor de Internet MARCO ANTÔNIO COSTA SIMÕES

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o ATO TRT5 Nº 0214/2012.

Publique-se.

Salvador, 16 de dezembro de 2013.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJe TRT5 em 16.12.2013, página 7, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Revogado pelo Ato nº 0644/2015, disponibilizado no DJe TRT5 em 16.11.2015, página 2.*

Thelma Fernandes, Analista Judiciário - Núcleo de Divulgação – TRT5